



Município de Portão
Cnpj: 87344016000108
Telefone: (51)35004200
Email: portal24horas@tecnosistemas.com.br
Endereço: Rua 9 de Outubro, 229
Cidade: PORTÃO
Cep: 93180-000
Estado: RS

Requerimento

Processo: 2022/2562
Data de Entrada: 05/04/2022

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Dígito verificador: 8547

Solicitante: 53916 - DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA

CPF / CNPJ: 03.091.420/0001-19

Identidade:

Fone Residencial:

Fone Comercial:

Fax: (51)997079323

Fone Celular: (51)997079323

Email: livrariadslivros@yahoo.com.br

Endereço: RUA HUGO BRANDT

Número: 182

Bairro: NOVA ESTANCIA

CEP: 93600-000

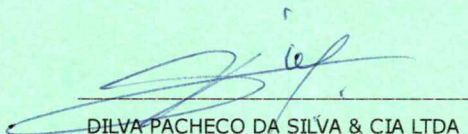
Cidade: ESTANCIA VELHA

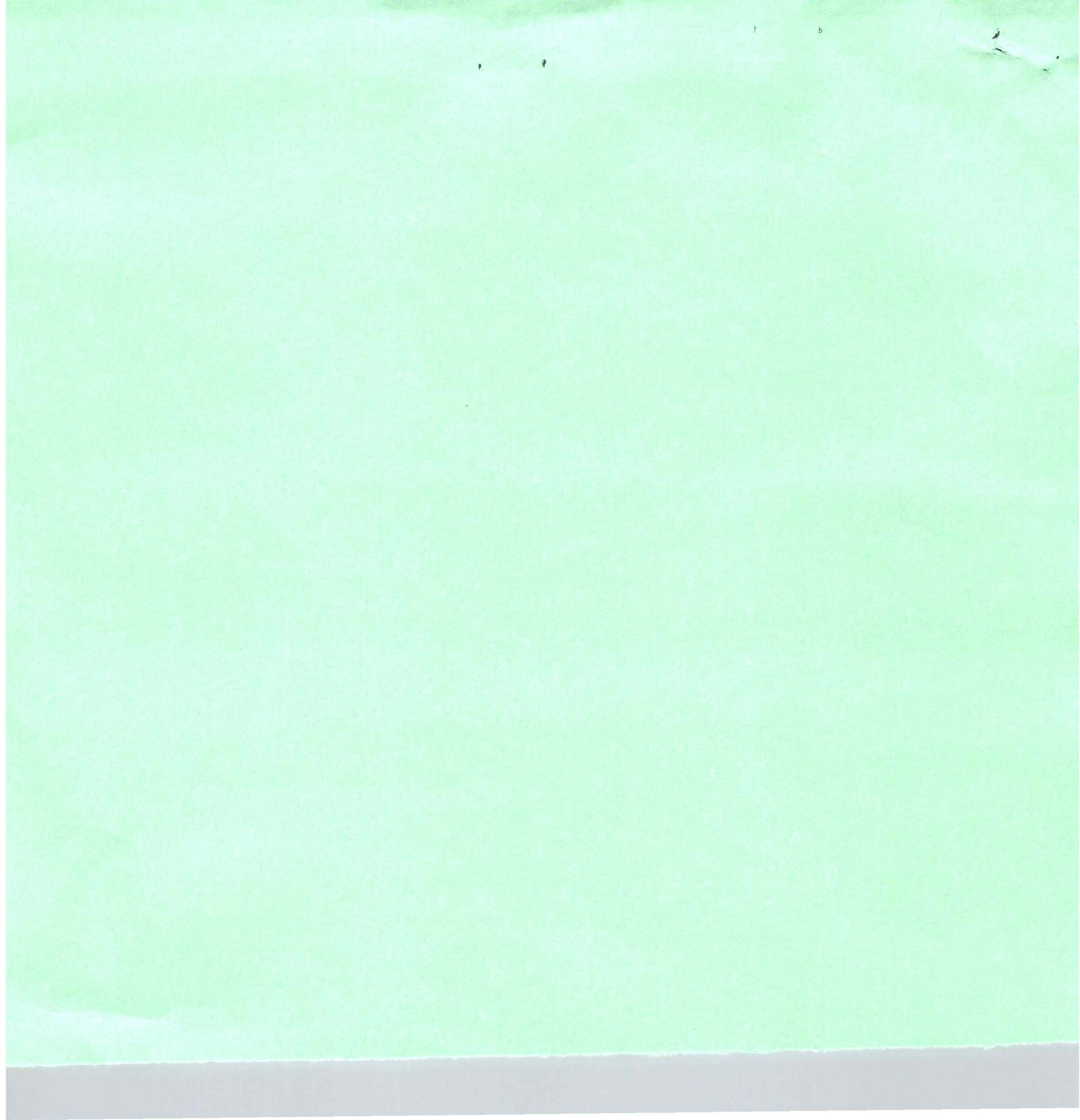
Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Edital de chamamento publico nº01/2022.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 05 de abril de 2022


DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA



A

PADRÃO CONTABILIDADE

=====

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA."
CNPJ: 03.091.420/0001-19

=====

DILVA PACHECO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida na cidade de São Francisco de Paula/RS, no dia 15/02/1954, empresária, portadora do CPF nº 269.178.070-87 e cédula de identidade nº 9009513301 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Hugo Brandt, nº 182, Bairro Nova Estância, no município de Estância Velha, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93600-000;

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a empresária acima qualificada, com sede na Rua Hugo Brandt, nº 182, Bairro Nova Estância, no município de Estância Velha, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93600-000, inscrita na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº **43105290527**, CNPJ nº **03.091.420/0001-19**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme Lei 10.406/2002, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, uma vez que admitiu na sociedade os sócios abaixo:

NATHALIA PACHECO PIERETTI, nacionalidade brasileira, comerciária, solteira, nascida na cidade de Novo Hamburgo/RS, no dia 31/10/1991, portadora do CPF nº 742.157.010-15, e documento de identidade 3087265645, SSP/RS, com domicílio e residência na Rua Hugo Brandt, nº 182, Bairro Nova Estância, no município de Estância Velha, estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.600-000.

MATHEUS PACHECO PIERETTI, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido na cidade de Novo Hamburgo/RS, no dia 25/11/1993, comerciário, portador do CPF nº 014.098.350-30 e cédula de identidade nº 7087265661 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Hugo Brandt, nº 182, Bairro Nova Estância, no município de Estância Velha, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93600-000.

[Handwritten initials/signatures]

PRIMEIRA

A presente sociedade girará sob a razão social de: **DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA**. E usará como nome fantasia "DS Livros".

TABELIONATO KUNZLER - ESTÂNCIA VELHA
Rua Balduino Weber, 50 - Fone: (51) 3561-1855 - Estância Velha - RS
Denilo Alceu Kunzler - Tabelião



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do **que dou fé: 0203.01/2100001.40544**
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Estância Velha, 31 de março de 2022 - R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80
Escrevente Autorizada - Maricléia Rozane Flores Femandes



MARICLEIA ROZANE FLORES FEMANDES
Escrevente Autorizada

2

SEGUNDA

A presente sociedade terá sua sede e foro jurídico na Rua Hugo Brandt, nº 182, Bairro Nova Estância, no município de Estância Velha, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93600-000;

Parágrafo único: Por deliberação das sócias administradoras, a sociedade poderá criar, instalar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e outras dependências em qualquer localidade do território nacional e exterior.

TERCEIRA

A sociedade terá por objetivos sociais o comércio varejista de livros pedagógicos e culturais, e comércio atacadista de livros pedagógicos e culturais.

QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31/03/1999.

QUINTA

O capital social da sociedade será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas sociais, este capital social é oriundo do acervo patrimonial da antiga empresa individual da Sr.^a Dilva Pacheco da Silva, e esta, transfere neste ato através de venda 1.200 (mil e duzentas) cotas sociais, equivalentes a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a sócia Nathália Pacheco Pieretti, já qualificada no preâmbulo deste contrato e, 1.200 (mil e duzentas) cotas sociais, equivalentes a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o sócio Matheus Pacheco Pieretti, também já qualificado no preâmbulo deste contrato. As quotas sociais possuem valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional; Na seguinte proporção entre os sócios:

- a) **DILVA PACHECO DA SILVA** 600 quotas R\$ 600,00 = 20%
- b) **NATHÁLIA PACHECO PIERETTI** 1.200 quotas R\$ 1.200,00 = 40%
- c) **MATHEUS PACHECO PIERETTI** 1.200 quotas R\$ 1.200,00 = 40%

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio será limitada a importância de suas cotas sociais, na forma que determina a legislação em vigor, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

 **TABELIONATO KUNZLER - ESTÂNCIA VELHA**
Rua Balduino Weber, 50 - Fone: (51) 3561-1855 - Estância Velha - RS
Daniel Alceu Kunzler - Tabelião 


AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé: 0203.01.2100001.40545

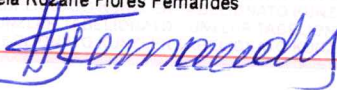
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Estância Velha, 31 de março de 2022 - R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80

Escrevente Autorizada - Mariléia Rozane Flores Fernandes



MARILÉIA ROZANE FLORES FERNANDES
Escrevente Autorizada



SÉTIMA

A gerência e a administração social serão exercidas pelos sócios **DILVA PACHECO DA SILVA, NATHALIA PACHECO PIERETTI e MATHEUS PACHECO PIERETTI**, que assinarão pela sociedade individualmente, as quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo substabelecer os poderes recebidos, sendo-lhes vedada, no entanto, sob pena de nulidade o uso da firma em fianças, avais ou endossos em favor próprio ou de terceiros, sendo sua aplicação restrita a negócios de interesse da sociedade.

OITAVA

Os sócios administradores fixarão entre si as respectivas remunerações mensais a título de pró-labore, às referidas importâncias serão escrituradas e apropriadas nos custos da contabilidade social da empresa.

NONA

Anualmente em 31 de dezembro, será elaborado o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital; os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas do exercício nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

DÉCIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de alguma quotista pretender vender às que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de falecimento de um dos sócios, seus haveres serão pagos aos legítimos herdeiros na forma da lei e a sociedade não será dissolvida.

DÉCIMA SEGUNDA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados nas condições que entre si combinarem.





TABELIONATO KUNZLER - ESTÂNCIA VELHA
Rua Balduino Weber, 50 - Fone: (51) 3561-1855 - Estância Velha - RS
Danilo Aiceu Kunzler - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé. 0203.07.2100001.40546

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Estância Velha, 31 de março de 2022. R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80

Escrevente Autorizada - Mariléia Rozane Flores Fernandes

MARILÉIA ROZANE FLORES FERNANDES
Escrevente Autorizada

DÉCIMA TERCEIRA

As dúvidas ou divergências que suscitarem entre os sócios, a menos que não forem dirimidas amigavelmente, serão solucionadas em conformidade com as leis vigentes no país, na ocasião, e elegem o foro de Estância Velha/RS para dirimi-las.

DÉCIMA QUARTA

Por deliberação dos sócios, qualquer alteração do contrato social, terá que ser levada ao conhecimento e ter a aprovação de todos os sócios.

DÉCIMA QUINTA

Os sócios **DILVA PACHECO DA SILVA, NATHALIA PACHECO PIERETTI e MATHEUS PACHECO PIERETTI**, declaram sob as penas da lei, de que os mesmos não estão impedidos de exercerem atividades comerciais, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


DÉCIMA SEXTA

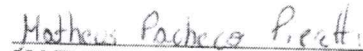
As demais obrigações e direitos das partes não constantes neste documento serão resolvidas e reguladas de pleno acordo com as leis vigentes no país na ocasião. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

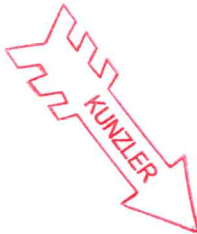
Estância Velha/RS, 19 de Janeiro de 2015.

Sócios:


DILVA PACHECO DA SILVA


NATHALIA PACHECO PIERETTI


MATHEUS PACHECO PIERETTI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2015 SOB Nº: 43207767675
Protocolo: 15/028441-1. DE 04/02/2015
DILVA PACHECO DA SILVA & CIA
LTD.A. - ME
JOSE TADEU JACOBY
SECRET. RIO-GRANDE

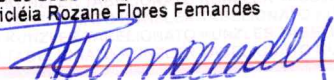

TABELIONATO KUNZLER - ESTÂNCIA VELHA
Rua Balduino Weber, 50 - Fone: (51) 3561-1855 - Estância Velha - RS
Danilo Alceu Kunzler - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, e, na indicação da seta, encontra-se um documento sobre posto no original 0203.01.2100001.40847

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Estância Velha, 31 de março de 2022 - R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 -
Escrevente Autorizada - Maricléia Rozane Flores Fernandes



MARICLEIA ROZANE
Escrevente Autorizada

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ 03.091.420/0001-19, estabelecida na Rua Hugo Brandt, nº 182, Bairro Nova Estância, Cidade Estância Velha/RS, CEP: 93600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

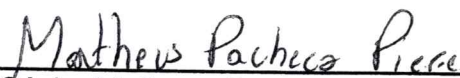
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Estância Velha/RS, 19 de Janeiro de 2015.


Sócio: Dilva Pacheco da Silva


Sócio: Nathalia Pacheco Pieretti


Sócio: Matheus Pacheco Pieretti


Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2015 SOB Nº: 4089644

Protocolo: 15/028442-0, DE 04/02/2015

Empresa: 43 2 0776767 5
DILVA PACHECO DA SILVA & CIA
LTDA. - ME


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS



TABELIONATO KUNZLER - ESTÂNCIA VELHA
Rua Balduino Weber, 50 - Fone: (51) 3561-1855 - Estância Velha - RS
Dante Alcaraz Kunzler - Tabelião



AUTENTICAÇÃO



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, e, na indicação da seta, encontra-se um documento sobre posto no original 0203.01.2100001.40548
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Estância Velha, 31 de março de 2022, R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 -
Escrevente Autorizada: Mancléia Rozane Flores Fernandes

ESTÂNCIA VELHA
RS
TABELIONATO KUNZLER

Mancléia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.091.420/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1999	
NOME EMPRESARIAL DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DS LIVROS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HUGO BRANDT	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.600-010	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESTANCIA	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 5610-259		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **09:28:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 03.091.420/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:56 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **0B5F.0D66.EC76.2432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019170213

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA ME**
Endereço: **RUA HUGO BRANDT, 182**
NOVA ESTANCIA, ESTANCIA VELHA - RS
CNPJ: **03.091.420/0001-19**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029157701

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estância Velha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/763

Dados do Contribuinte

Razão Social: DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA ME
CNPJ: 03.091.420/0001-19
Endereço: RUA HUGO BRANDT, 182
Complemento:
Bairro: UNIÃO
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93600-000

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.estanciavelha.rs.gov.br (acessando o Portal Prefeitura 24H).

Dígito Verificador: 5253

Certidão emitida em: 28/03/2022

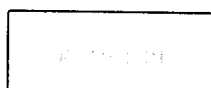
Com validade até: 26/06/2022

Data impressão: 28/03/2022 - 10:07

<https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Anita Garibaldi, 299 - CEP: 93600-230 - Centro - Estância Velha - RS

Fone/Fax: (51)35614050/(51)35611292



D



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.091.420/0001-19

Razão Social: DILVA PACHECO DA SILVA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA HUGO BRANDT 182 / NOVA ESTANCIA / ESTANCIA VELHA / RS /
93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031618190799878401

Informação obtida em 28/03/2022 10:15:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.091.420/0001-19
Certidão nº: 9804503/2022
Expedição: 28/03/2022, às 10:18:01
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.091.420/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

F

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

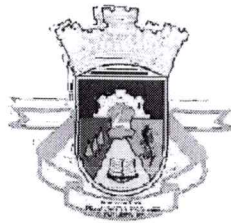
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DILVA PACHECO DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 03091420000119, Endereço - RUA HUGO BRANDT, N. 182, BAIRRO NOVA ESTANCIA, ESTANCIA VELHA RS.

28 de Março de 2022, às 10:22:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2779221822ea8308d25cb21b2f2a187b**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa Dilva Pacheco da Silva & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.091.420/0001-19 com sede na Rua Hugo Brandt, nº 182, bairro Nova Estância, no município de Estância Velha/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Dilva Pacheco da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9009513301 – SSP/RS e do CPF nº 269.178.070-87 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

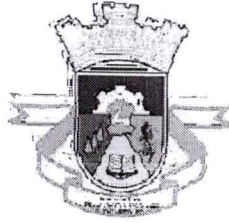
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Estância Velha/RS, 28 de março de 2022.

Denominação social ou carimbo da Licitante
Com assinatura do Representante Legal


DILVA PACHECO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
31ª FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE PORTÃO
26 a 30 Abril de 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: Dilva Pacheco da Silva & Cia Ltda

CNPJ nº: 03.091.420/0001-19

Endereço: Rua Hugo Brandt, nº 182

Bairro: Nova Estância

Município: Estância Velha

CEP: 93.600-010

Fone: (51) 99707.9323

Celular: (51) 99707.9323

e-mail: livrariadslivros@yahoo.com.br

Responsável pela banca: Dilva Pacheco

CPF nº: 269.178.070-87

RG nº: 9009513301

Órgão expedidor: SSP/RS

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

ESTÂNCIA VELHA, DOIS IRMÃOS, MORRO REUTER, IVOTI, PICADA CAFÉ, SÃO JOSÉ DA HORTÊNCIO,
NOVA PETRÓLIS, OSÓRIO, ARROIO DO SAL, NOVO HAMBURGO.

b) Tipos de livros a serem vendidos:

Literatura infantil

Técnicos

Espíritas

Autoajuda

Filosofia

Literatura juvenil

Literatura para adultos

Didáticos

Turismo

Religiosos

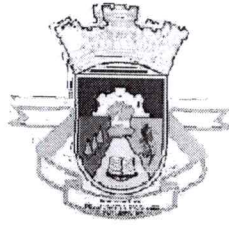
Gastronomia

Outros :

PEDAGOGIA, LITERATURA ESTRANGEIRA, JURIDICO.

DILVA PACHECO DA SILVA

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO
AO VALE LIVRO DE LITERATURA
31ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO
26 a 30 Abril de 2022

Eu, Dilva Pacheco da Silva, portador do documento de identidade de número 9009513301 – SSP/RS, representando a empresa Dilva Pacheco da Silva & Cia Ltda, comprometo-me a participar da 31ª Feira do Livro do Município de Portão, que ocorrerá de 26 a 30 de abril de 2022, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2022 e Lei Municipal de nº 2.675/18.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Municipal, CND Federal e CND FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação.


DILVA PACHECO DA SILVA



À
Feira do Livro de Portão

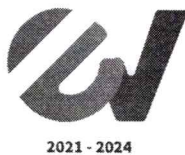
Prezados Senhores,

A Câmara Riograndense do Livro vem através deste confirmar que a empresa Dilva Pacheco da Silva & Cia Ltda-ME, ENDEREÇO; Rua Hugo Brandt, 182 Estancia Velha RS, CNPJ: 03.091.420/0001-19 não é associada a esta entidade.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

Atenciosamente,

Gérson Souza
Gerente Administrativo



PREFEITURA DE
ESTÂNCIA VELHA

DIÁLOGO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

2021 - 2024



departamento de
cultura

CULTURA EM MOVIMENTO

4-C

SECRETARIA: Secretaria de Educação e Cultura

DATA: 29/03/2022

Atesto para os devidos fins que Dilva Pacheco da Silva & Cia Ltda ME (Rua Hugo Brandt, 182 - Estância Velha RS), CNPJ: 03.091.420/0001-19, participa ativamente da Feira do Livro a mais de 20 anos.

RAONI RODENBUSCH FORIAN
DIRETOR DE CULTURA



46

MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que Dilva Pacheco , empresa estabelecida na cidade de Estância Velha, Estado do Rio Grande do Sul, sito a Rua Hugo Brandt, 182 Bairro União, inscrita no CNPJ sob nº 03.091.420/0001-19, participa da Feira Municipal do Livro de Ivoti há 20 anos. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ivoti, 30 de março de 2022

Letícia Schneider Pohren

Letícia Schneider Pohren

Departamento de Cultura de Ivoti

Departamento de Cultura
Município de Ivoti



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. FRIDOLINO RITTER, 379 - CENTRO
CEP: 95175-000 - Fone/Fax: 3285.1300
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

DECLARAÇÃO No. 006

Eu, Cristiane Backes Welter, Secretária de Educação e Cultura do Município de Picada Café, informo a quem possa interessar a CAPACIDADE TÉCNICA da empresa DS Livros, Dilva Pacheco da Silva e CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ No.03.091.420/0001-19, tendo participado de todas as edições da Feira do Livro de Picada Café, desde sua primeira edição, no ano de 2000.

Picada Café, 29 de março de 2022

Cristiane Backes Welter

Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



46

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Dilva Pacheco da Silva e Cia Ltda, com sede à Hugo Brandt, 182 – Bairro União – na cidade de Estância Velha / RS, inscrita no CNPJ sob número 03.091.420/0001-19, participa da Feira do Livro de Dois Irmãos, como expositora de livros, há mais de 10 anos e atua como parceira cultural durante todos esses anos.

Atenciosamente.

Dois Irmãos, 31 de março de 2022.

Denise Maria Maldaner
Secretária Municipal de Educação

Denise Maria Maldaner
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 007/2021

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”
Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.
CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831
<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: educa@doisirmaos.rs.gov.br



40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Morro Reuter, 28 de março de 2022.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a Senhora **Dilva Pacheco da Silva e CIA LTDA**, CNPJ 03.091.420/0001-90, endereço - Rua Hugo Brandt, nº 182, Estância Velha/RS, CEP 93610-400, sob Inscrição Estadual Nº 04200034293, participou da Feira de Livro de Morro Reuter, desde 1997 até 2021, exceto no ano de 2020, quando o evento não aconteceu.

Juliana Zimmer
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

ANA MARIA GONÇALVES FERREIRA
Chefe de Setor
Portaria Nº 090/2022